



Ibirajú, 04 de junho de 2024.

De: Protocolo

Para: Protocolo

Referência:

Processo nº 59/2024

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3433/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Institui Gratificação Temporária Mensal para Servidor Efetivo do Poder Executivo Municipal que, no efetivo exercício de suas funções, realizar atividades especiais e ou extraordinárias não compreendidas como horas extras e mediante os critérios dispostos nesta Lei.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando sanção/veto do Executivo

Ação realizada: Sancionada e Publicada

Descrição:

Projeto de Lei sancionado, convertido na Lei Municipal nº 4.290/2024. Processo Arquivado.

Próxima Fase: Arquivado

Geruza Piol
Agente Legislativo
1781269

